



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 059/2001

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DA Câmara
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal para o exercício de 2002, que estima receita e fixa a despesa em R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que se promulga juntamente com esta Resolução e da qual passa a ser parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Chácara, 07 de novembro de 2001.

Walter Duque de Freitas
Presidente

Joaquim Adilson Rocha
Secretário